

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte:

Jornal de Brasília

Class.:

1188

Data:

07.06.80

Pg.:

Governo do PR

10/11
quer vender

área indígena

Curitiba — O projeto de lei do governo do Paraná, enviado à Assembléia Legislativa pedindo autorização para a venda de dois mil hectares de terras do município de São Jerônimo da Serra, no norte do Estado, foi classificado de anticonstitucional, pelo advogado Kyiossi Kanayana, que até recentemente era responsável pelo setor jurídico da Delegacia Regional da Funai, em Curitiba.

Embora o Instituto de Terras e Cartografias alegue que a área foi doada pela União ao Estado, o que será defendido junto aos deputados na próxima terça-feira, Kyiossi Kanayana observou que a própria doação da área ao Estado fere três constituições e a Emenda número 1, de 1969. Ou seja, os artigos 154 da Constituição de 1937, o 216 da Constituição de 1946 e o Artigo 198 da Emenda da Constituição de 68 que declarava nulos todos os atos referentes ao domínio e posse ou a ocupação de áreas indígenas, além de ferir o próprio Estatuto do Índio em seu Artigo 62.

A área que o governo agora pretende titular para 64 pessoas é uma parte de 33 mil hectares doada pelo barão de Antonina ao governo imperial para que, em São Jerônimo, se formasse um aldeamento indígena para os kaingangues.